



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 303/2000 de 18 de dezembro de 2000

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "OUTORGA DO PRÊMIO MÉRITO TRABALHADOR SINDICALIZADO E COMUNITÁRIO DE BENTO GONÇALVES"

PROJETO-DE-LEI nº Requerimento de 18 de dezembro de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

W. Gonçalves
Secretário-Geral

Res. nº 16, de 19/12/2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Uníma</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 19/12/2000	
DATA	
<i>1</i>	<i>1</i>
Vereador	Presidente

Exmo.Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves

Senhor Presidente:

De acordo com o art. 4º e seus Parágrafos da Resolução nº 025/99, de 21 de dezembro de 1999, que "Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves", a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça e Líderes de Bancadas desta Casa, vem à presença de V.Exa. requerer, após o deliberação do Plenário, indicar para receberem o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário, relativo ao ano de 2001, os Senhores CÉSAR LUIS ROSINA e NELSO TREVISAN e a Senhora MERLAINE OLIVA CUSIN LENTES(Marlene Lentes).

Os nomes acima mencionados foram indicados pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Bento Gonçalves, e acolhidos pela Comissão de Constituição e Justiça e pelos Líderes de Bancadas, por entenderem que os referidos trabalhadores são merecedores deste honroso destaque.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 2000.

[Signature]
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente Comissão Constituição e Justiça

[Signature]
Vereador **JACIR DA SILVEIRA PEIXOTO**
Presidente Com.Const. e Justiça e Líder da Bancada PPB

[Signature]
Vereador **EUGENI RIZZARDO**
Membro Com. Const. e Justiça e Líder Bancada do PDT

[Signature]
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Líder da Bancada do PTB

[Signature]
Vereador **PAULO ROBERTO WUNSCH**
Líder da Bancada do PCdoB

[Signature]
Vereador **GILMAR DALLA COSTA**
Líder da Bancada do PMDB

[Signature]
Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 025/99 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

**INSTITUI O PRÊMIO MÉRITO TRABALHADOR
SINDICALIZADO E COMUNITÁRIO DE BENTO
GONÇALVES.**

O Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É instituído o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves, que será concedido aos trabalhadores filiados às suas respectivas entidades sindicais ou associações e demais trabalhadores que tenham se destacado em decorrência de sua atuação no desenvolvimento de suas atividades laborais, participação comunitária e atuação sindical.

Art. 2º - O Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário será entregue para três pessoas que se destacarem em sua atividade laboral na empresa, atuação comunitária ou sindical.

Art. 3º - As empresas, associações de bairros e sindicatos dos trabalhadores deverão indicar até o dia 30 de agosto de cada ano, o nome de seu respectivo representante, que participará da seleção dos nomes a serem escolhidos para a entrega do referido prêmio.

Parágrafo único - A indicação deverá ser acompanhada com a cópia autenticada da Carteira de Identidade, cópias autenticadas da Carteira de Trabalho onde constem os contratos laborais mantidos, relação dos cursos concluídos pelo indicado, funções ou trabalhos comunitários e sindicais desenvolvidos e demais dados que contribuam para a análise e escolha dos trabalhadores que receberão o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário.

Art. 4º - A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça e os Líderes de Bancada da Câmara Municipal de Vereadores, mediante requerimento a ser encaminhado ao Presidente da Câmara até o dia 30 de outubro, indicará o nome das três pessoas selecionadas dentre todos os nomes indicados pelas empresas, associações e sindicatos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

§ 1º - Na hipótese de ausência de indicação de seus respectivos representantes pelas entidades acima referidas, no prazo estipulado, os nomes serão indicados pelos Vereadores até o dia 30 de setembro, em requerimento subscrito por 2/3 (dois terços) dos Vereadores dirigindo ao Presidente da Câmara Municipal, com os mesmos documentos e dados já mencionados, o qual remeterá para seleção da Comissão de Constituição e Justiça e Líderes de Bancada.

§ 2º - O requerimento de indicação dos três nomes escolhidos pela Comissão de Constituição e Justiça e os Líderes de Bancada deverá ser votado até o dia 30 de novembro de cada ano, sendo aprovado se obtiver (2/3) dois terços dos votos dos membros da Câmara de Vereadores.

§ 3º - O prêmio será anual e concedido individualmente em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, na primeira terça-feira anterior ao Dia do Trabalho, com a participação de autoridades, convidados e público em geral. 24/04/2005 entrega

Art. 5º - O prêmio será representado por um troféu a ser idealizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal ou mediante concurso, o qual deverá conter características relacionadas com o trabalho e a inscrição "MÉRITO TRABALHADOR SINDICALIZADO E COMUNITÁRIO, com o respectivo ano.

Art. 6º - O Poder Legislativo Municipal dará ampla divulgação para a escolha do Prêmio acima citado, a fim de que as empresas, associações comunitárias e sindicatos dos trabalhadores realizem a indicação do nome escolhido.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1999.

Vereador ALCINDO GABRIELLI
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador PAULO ROBERTO WÜNSCH
2º Secretário

Vereador ENIO DE PARIS
Vice-Presidente

PROCESSO Nº262/99, de 16.11.99

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Laureles P. Cavotti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 025 à Fl. 153
Laureles P. Cavotti
Secretaria Geral

Certifico que a presente Res
foi publicado no lugar de costume
no dia 21 / 12 / 19.99
Laureles P. Cavotti
Secretário Geral

Bento Gonçalves, 23 de Agosto de 00



Exmo Sr.

Ivar Leopoldo Castaghetti

DD. vereador Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 23/08/2000

Ismael R. Curiel
Assinatura

Senhor Presidente:

Atendendo ao Art. 3º e seu parágrafo único, da resolução nº 025/99, de 21 de dezembro de 1999, desta casa, apresentamos os nomes das pessoas, que no nosso entender, são merecedoras de tal mérito, pelo seu trabalho e dedicação junto a nossa comunidade.

CESAR LUIS ROSINA, brasileiro, nascido aos 09 de maio de 1961, no município de Bento Gonçalves, é casado com Claidi Rosina e pai de dois filhos, sendo Júlio César de 15 anos e, Elizabete Cristina de 08 anos de idade.

Na sua formação escolar, Rosina tem o 1º grau completo e vários cursos profissionalizantes e, trabalha como comerciário a mais de 23 anos, tendo iniciado sua vida profissional, ainda menino, trabalhando no bar do Clube Aliança de Bento Gonçalves. Nos últimos 21 anos, trabalha na BG Veículos e Peças Ltda, onde atualmente desempenha a função de gerente de autopeças.

Cesar Luis Rosina, é sócio do SECBG sob o cadastro nº 22 e, nas horas de folga, dedica-se a família e a comunidade, onde há muitos anos presta importantes serviços junto a comunidade da Igreja São Roque. Sua participação teve início em função do filho mais velho Ter começado a fazer catequese e, por intermédio dele, viu que a igreja precisava do apoio da comunidade para ajudar nas mais diversas tarefas. Disponibilizando de suas horas e folga, Rosina tem trabalhado bastante para aquela comunidade e, atualmente é Coordenador do Conselho que reúne todos os serviços, atua também junto a

Liturgia, na Equipe Paroquial de Catequese e na Equipe Administrativa.

NELSO TREVISAN, brasileiro, comerciante aposentado, nasceu aos 16 de setembro de 1944, no município de Farroupilha e residente em Bento Gonçalves, desde 1951. É casado com a Sra. Ani Maria Trevisan e pai da jovem moça Viviane Trevisan de 22 anos de idade, que para o orgulho do pai, cursa em estágio adiantado, Engenharia Química na UCS.

Na sua formação escolar, Nelso tem o 2º grau completo e vários cursos profissionalizantes na área de eletrônica, que é seu hobby. É comerciante desde 1980, tendo trabalhado na Mecânica Internacional por mais de 30 anos, quando se aposentou. Trevisan, como também é conhecido, foi em passado não muito longínquo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Bento Gonçalves, mas que por enquadramento sindical da empresa, passou metalúrgico a comerciante.

Desde o ano de 1951, Nelso reside na Rua Porto Alegre, no Bairro Botafogo, e desde então, acompanha o crescimento do Clube Botafogo, tendo ocupado cargos na direção daquela organização social, onde aprendeu a importância do serviço comunitário, onde todos dão um pouco de si. Por ocasião da construção do novo prédio, Nelso era jogador do time de futebol e tesoureiro do clube, onde defendia as cores e os interesses da associação cultural.

Nelso Trevisan, é sócio e diretor do SECBG, por várias gestões, ocupando atualmente, o cargo de diretor tesoureiro e é conselheiro no Conselho Municipal da Educação, indicado pelo conjunto de sindicatos de trabalhadores de nosso município.

MARLENE LENTES, brasileira, nascida aos 05 de dezembro de 1939, em Bento Gonçalves, é viúva de Otacílio Lentes e mãe de cinco filhos, sendo três moças- (Rosmari com 38 anos de idade; Rosana com 33 anos de idade e Rosângela com 25 anos de idade), e dois rapazes, Fernando com 30 anos e Igor com 21 anos de idade.

A maior parte de sua vida, foi dedicada aos cuidados dos filhos e da casa, porém um fato mudou radicalmente a sua vida. A enfermidade de seu marido, que o levou muito doente, a necessitar de sessões de hemodiálise, que na época, somente os

hospitais de Porto Alegre dispunham, fez com que toda a família mudasse para a Capital.

Como a grande parte de seu tempo, passava cuidando do esposo no hospital, começou a perceber, de forma palpável, as necessidades que as pessoas mais carentes tinham para adquirir os remédios e medicamentos. Então tomou a decisão de ajudar.

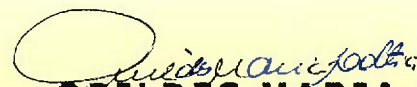
Começou arrecadando remédios para doar aos mais necessitados e quando o marido veio a falecer, alguns dias antes do transplante programado, a família retornou para Bento Gonçalves, onde Dona Marlene deu continuidade ao trabalho comunitário, ampliando para Brinquedos, Alimentos, Vestuários. Hoje, passados mais de 13 anos, recebe doações de toda a comunidade, e seu nome, nos meios de comunicações é sinônimo de respeito e seriedade de uma campanha. Tudo o que Dona Marlene arrecada, junto da amiga e vizinha Marlene Nunes e um grupo de voluntarias, é repassado aos mais necessitados de nosso município.

Assim senhor presidente, para o SECBG, é uma orgulho poder apresentar três nomes de nossa comunidade e será uma honra, saber do acolhimento de algum ou de todos os nomes aqui apresentados, para tão grande destaque deste Poder Legislativo.

Contando com a especial atenção ao nosso registro,

Subscrevemo-nos,

Cordialmente,


ORILDES MARIA LOTTICI
PRESIDENTE

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao Interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO CONTINUAÇÃO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 160
Número 6.261



Polegar Direito



TABELIONATO GARCEZ
Cezar Augusto E. Garcez
Notário
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente que é
cópia fiel da Carteira do Trabalho nº 6261 série 160
Exp. MTBRS dou fé.
09 AGO. 2000
B. GONÇALVES
Gailana A. Da Silveira Furlanetto
Escritante Autorizada

CONTRATO DE TRABALHO
Empregador MECÂNICA INTERNACIONAL LTDA
Rua GAL GONÇES CARNEIRO Nº 599
Município BTO GONÇALVES Est. RS
Esp. do estabelecimento COMERCIAL
Cargo AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS
C.B.O. nº
Data admissão 15 de JUNHO de 19 68
Registro nº 55 Fts/Ficha 55
Remuneração especificada R\$ 4,00 (QUATRO REAIS NOVOIS) DIÁRIOS
MECÂNICA INTERNACIONAL LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º
Data saída 20 de JANEIRO de 19 98
MECÂNICA INTERNACIONAL LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO
87552857/0001-00
Empregador SOCIEDADE RECREATIVA BOTAFOGO
Rua Rua Fortaleza, 380 Nº
Município CEP 95.700 Est.
Esp. do estabelecimento BENTO GONÇALVES - RS
Cargo Encarregado de Pagamento
C.B.O. nº 3.36.75
Data admissão 01 de Fevereiro de 19 97
Registro nº 1332 Fts/Ficha 106
Remuneração especificada R\$ 100,00
SOCIEDADE RECREATIVA BOTAFOGO
Ass. do empregador ou a rogo
1º
2º
Data saída de
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º

TABELIONATO GARCEZ
Cezar Augusto E. Garcez
Notário
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente que é
cópia fiel da Carteira do Trabalho nº 6261 série 160
Exp. MTBRS dou fé.
09 AGO. 2000
B. GONÇALVES
Gailana A. Da Silveira Furlanetto
Escritante Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL 8005329522

NOME NELSO TREVISAN

FILIAÇÃO
ROGERIO TREVISAN
MARIA VIERO TREVISAN

NATURALIDADE FARROUPILHA RS DATA DO NASCIMENTO 16/09/1944

PORTO ALEGRE - RS 30/06/76

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FORO NOTARIAL 2º OFÍCIO DE NOTAS
R. Saldanha Maranhão, 388 - B. Gêr. Calves
FONE/FAX: (054) 452-6180 / 51-2987

TABELIONATO GARCÊZ
Notário Cezar Augusto E. Garcez
AUTENTICAÇÃO
Autentico o VERSO desta cópia reprográfica,
que está conforme o original a mim apresen-
tado. Dou fé.

09 AGO. 2000

Gallana A. Da Silveira Furlanetto

Gallana A. Da Silveira Furlanetto
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL 8005329522

NOME NELSO TREVISAN

FILIAÇÃO
ROGERIO TREVISAN
MARIA VIERO TREVISAN

NATURALIDADE FARROUPILHA RS DATA DO NASCIMENTO 16/09/1944

PORTO ALEGRE - RS 30/06/76

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FORO NOTARIAL 2º OFÍCIO DE NOTAS
R. Saldanha Maranhão, 388 - B. Gêr. Calves
FONE/FAX: (054) 452-6180 / 51-2987

TABELIONATO GARCÊZ
Notário Cezar Augusto E. Garcez
AUTENTICAÇÃO
Autentico o ANVERSO desta cópia reprográfica, que
está conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

09 AGO. 2000

Gallana A. Da Silveira Furlanetto

Gallana A. Da Silveira Furlanetto
Escrevente Autorizada

Gallana A. Da Silveira Furlanetto
Escrevente Autorizada

Iº SEMINÁRIO SOBRE
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

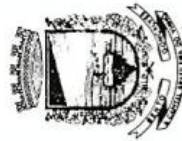
CERTIFICADO

Certificamos que

NELSON TREVISAN

participou do Iº SEMINÁRIO SOBRE CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DA SERRA do Estado do Rio Grande do Sul em Bento Gonçalves no dia 6 de Novembro de 1993.


ADÃO SABINO
Coordenador do CODECOM




AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal





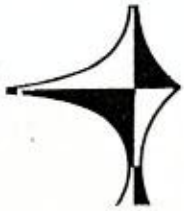
CERTIFICADO SINDICAL

A comissão Nacional do X - CONGRESSO dos TRABALHADORES nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil, confere ao congressista Paulo Gonçalves delegado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Poços de Caldas este certificado sindical, pela sua eficiente participação no referido congresso, realizado no período de 4 a 9 de junho de 1979 em Poços de Caldas M. Gerais.

Poços de Caldas, Minas Gerais, Junho de 1979

Américo

10



Certificado

O Secretário Nacional do DEPARTAMENTO PROFISSIONAL DOS METALÚRGICOS,
confere a Aelson Trevisan
o presente CERTIFICADO, pela sua participação no I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE MOLÉSTIAS
PROFISSIONAIS NO SETOR METALÚRGICO, realizado no período de 25 a 29 de julho de 1977,
na cidade de Brasília.

Brasília, julho de 1977

Joaquim Santos Andrade
Joaquim dos Santos Andrade
Secretário Nacional



242



Centennial Schools

Hollywood, California, U. S. A.

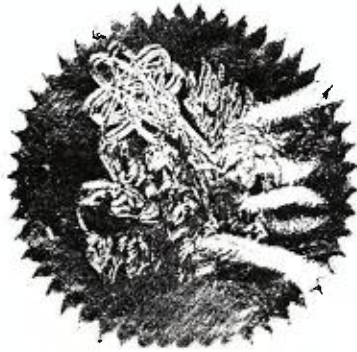
Certificamos pelo presente que

W. E. J. Fredisan

terminou satisfatoriamente os estudos do curso de

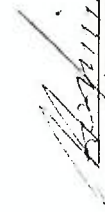
ELETRÔNICA - RÁDIO - TELEVISÃO

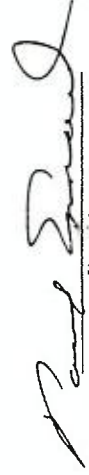
tendo sido aprovado nos exames e provas em vigor, fazendo-se
merecedor deste

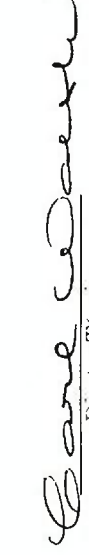


DIPLOMA

Como testemunho, firmamos o presente em 13 de dezembro de 1975


Assinatura do Aluno


Presidente


Diretor Técnico

11/12

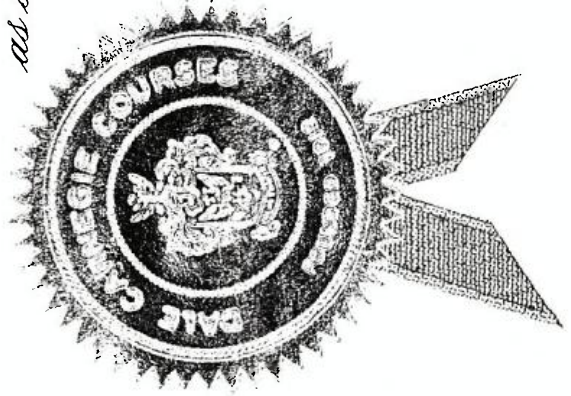
This certifies that

WELSON FREEDMAN

has met the required standards for completion of the

Dale Carnegie Course®

*in Effective Speaking and Human Relations
as set forth by Dale Carnegie & Associates, Inc.,*



BENTO GONÇALVES - CLASSE Nº 183

this 18 day of **DEZEMBRO** *, 19 90*

Dale Carnegie & Associates, Inc.

Attested:

Dale Carnegie

President

Carlos F. Rey

13

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO

Certificado

Conferimos o presente Certificado a:

NELSO TREVISAN

por sua participação no Curso:

SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE DIRIGENTES SINDICAIS

realizado em 45 horas, no CENTRO DE TREINAMENTO DA FGT

de 12/02/79 a 16/02/79 em: PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 1979.

Secretário do Trabalho e Ação Social
CARLOS ALBERTO GOMES CHINNELLI

Delegado Regional do Trabalho
S. Denis Isatto

Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho
Miguel Henrique Schmitz

14
10



MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
2º BATALHÃO RODOVIÁRIO

Centro de Instrução Especializada

Certifico que o **Sd NELSON TREVISAN**

concluiu, com aproveitamento, grau **7,65 - 6º/22 - (conceito "BEM")**

o Curso de **Mecânico de Máquinas de Construção**

Lajes, **12** de **julho** de 196 **3**

Comandante do 2º B Rv

B J n. **157** de **9** de **Jul** de 196 **3**

Handwritten signature/initials in blue ink.

CERTIFICADO DE PRESENÇA DO CURSINHO DE PSICOLOGIA DA LIDERANÇA E PERSONALIDADE

ministrado pelo escritor

GERMANO DE NOVAIS (Prof. Dr. Germano Albino Junges)

SOB OS AUSPÍCIOS CULTURAIS DA 'FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — BENTO GONÇALVES — RS.

Certifico que,

N E L S O T R E V I S A N

assistiu, por 12 horas, às conferências sobre *Psicologia da Liderança e Personalidade* nos dias 19, 20, 21, e 22 de fevereiro de 1979, no horário das 3 às 5 da tarde e das 8 às 10 da noite, no auditório do Clube Aliança.

Germano Albino Junges

Fundação Educacional da Região dos Vinhedos

Germano Albino Junges
Professor

P. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Germano Albino Junges

Divulgação Brasileira de Cursos

CAIXA POSTAL 7779 — SÃO PAULO — CAPITAL

Certificado N.º 50097

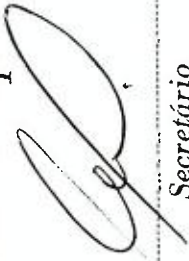
Nelson Trevisan

Certificamos para os devidos

fins que _____,
concluiu o Curso de *Inglês Básico* _____ por
correspondência, neste estabelecimento de Ensino
em *1* de *novembro* de 1974.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino

São Paulo, *5* de *novembro* de 1974



Secretário


Diretor

P. 12

CURSO DE CAPACITAÇÃO SINDICAL

ORGANIZADO POR

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS
E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E

DEPARTAMENTO PROFISSIONAL DOS METALÚRGICOS

PORTO ALEGRE, 26, 27, 28 de JONHO de 1930

CERTIFICADO

QUE SE OUTORGA AO COMPANHEIRO

D. STANLEY BENTO GONÇALVES

em reconhecimento à dedicação e interesse demonstrados durante todas as atividades no curso realizado para os trabalhadores metalúrgicos do Brasil.

Presidente da Federação

Secretário Nac. Metalúrgicos

Instrutor

18/30

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Estado do Trabalho e Habitação

DIVISÃO DO TRABALHO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ACELERADA DE MÃO DE OBRA

CERTIFICADO

CONFERIMOS O PRESENTE CERTIFICADO A

NELSON TREVISAN

POR SUA PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO

CURSO DE LEIT. E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO

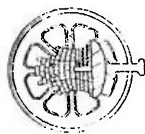
REALIZADO EM 120 HORAS; NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Pôrto Alegre 27 de abril de 1965

Amélia de L. Luty
Secretário do Trabalho e Habitação

19.19

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXERCITO
1.º BATALHÃO FERROVIÁRIO



CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA

Certifico que o SOLDADO (36-554.009) NELSO TREVISAN
durante o tempo em que serviu neste Batalhão, revelou acentuado espirito de disciplina e
amor ao trabalho, qualidades estas que muito o recomendam ao encargo de seu retorno à
vida civil.

Quartel em Bento Gonçalves - RS., 14 de novembro de 1963


Comandante do Batalhão
CEL. DYRCEU ARAUJO NOGUEIRA

1092



FEITO POR SOCIAL NO BRASIL

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ECONÔMICA

Seção de Assistência a Cooperativas

CURSO DE COOPERATIVISMO

O Serviço Social da Indústria (Sesi) - Departamento Regional do Rio Grande do Sul, certifica que NELSO TREVISAN

frequentou com aproveitamento o Curso de Cooperativismo, versando sobre

" TEORIA E PRÁTICA DE COOPERATIVISMO " realizado na cidade

de Bento Gonçalves de 5 a 9 de outubro de 1964

Dado Alegre, 9 de outubro de 1964

Reinaldo Magalozzo
Pelo Sesi

Afonso Waldyr Finger
Diretor do Curso

121



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado

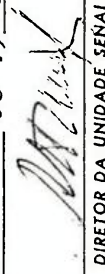
Certificamos que NELSO TREVISAN
natural de FARROUPILHA -RS- nascido em 16 de 09 de 1944
filho de ROGERIO TREVISAN e de MARIA VIERO TREVISAN
concluiu CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM "MECÂNICA GERAL"

no(na) C.F.P. SENAI CAV. GIUSEPPE FARINA
no período de 08.03.82 a 16.07.82 num total de 300 horas
conforme especificado no verso.

Bento Gonçalves 16 de julho de 1982


PORTADOR

SECRETÁRIO DA UNIDADE SENAI


DIRETOR DA UNIDADE SENAI

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - RS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

1123
80

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. **Nelso Trevisan**, atua como membro titular do Conselho Municipal de Educação de Bento Gonçalves, conforme indicação dos Sindicatos dos Trabalhadores, entidade que representa, desde 06 de março de 1997.

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 2000.

Jeremias Bento Schenard
p/ Irmão José Bet
Presidente

Cart.Ident.

Mae

U.S. :

D E P E N D E N T E S			
	N O M E	DATA NASC.	GRAU DE PARENTESCO
1	ANI M.M. TREVISAN		
2	IVILANE TREVISAN		
3			
4			
5			
6			
7			

CONTROLE DAS CONSULTAS

[illegible]

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL 1015956749

NOME CESAR LUIS ROSINA

FILIAÇÃO ALDERICO ROSEINA
ZELINDA CORONETTI ROSINA

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DO NASCIMENTO 12/05/1961

IDENTIFICAÇÃO BENTO GONCALVES RS 0148

11/04/79

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TABELIONATO DAMO

1.º TABELIONATO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original com rasuras, espaços em branco, indicados pela seta

do que Dou Fê.

Bento Gonçalves - RS.

11 AGO 1980

FERNANDO ANTONIO DAMO - Tabelião

TABELIONATO DAMO

1.º TABELIONATO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original com rasuras, espaços em branco, indicados pela seta

do que Dou Fê.

Bento Gonçalves - RS.

11 AGO 1980

FERNANDO ANTONIO DAMO - Tabelião

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

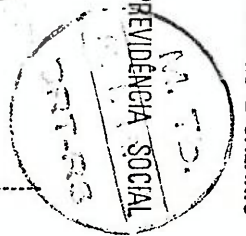
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

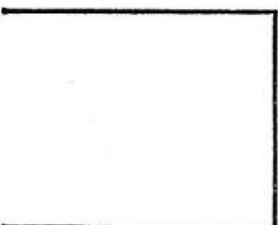
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polgcar Direito

6976

Número 0039 Série 400



César Luis Rosina
ASSINATURA DO PORTADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS
BENTO GONÇALVES - RS
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o Aversão da presente copia em original
conforme original a mim apresentado, do qual dou fe.
BENTO
GONÇALVES
RS
11 AGO. 2000

Fernando Antônio de Azevedo - Tabelião
Oscar João Timóteo - Substituto
Edson de Paiva - Esc. Autorizado
Eduardo Andrade - Esc. Autorizado
Emolumentos R\$. 1,30

[Handwritten signature]

Empregador **B. S. Veículos e Peças Ltda**

Rua **Barão do Rio Branco, N.º 285.**

Município **Beira Grande, RS**

Exp. do estabelecimento **Comercial**

Cargo **Balanceista**

C.B.O. n.º

Data admissão **02** de **Abri'l** de 19 **89**

Registro n.º **25** Fm/Ficha **Ficha**

Remuneração especificada **emb. 200,00**

(Dois mil e oitenta e dois)

B. S. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

[Ass. do empregador ou a cargo c/ test.]

1.º

2.º

Data saída de 19

[Ass. do empregador ou a cargo c/ test.]

1.º

2.º

1.º TABELIONATO DE NOTAS
BENTO GONÇALVES - RS

AUTENTICADO

AUTENTICO o Arquivo da presente cópia representativa conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

BENTO GONÇALVES RS

11 AGO. 2000

[Ass. do Tabelião]
() Ferrnando Antonio Barros - Tabelião
() Oscar João Tomaz - Substituto
() Edson de Barros - Esc. Autorizado
() Eduardo Andreola - Esc. Autorizado
Emolumentos R\$. 1,30

Empregador.....

Rua..... N.º.....

Município..... P.S.....

Exp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de de 19

Registro n.º..... Fm/Ficha.....

Remuneração especificada.....

[Ass. do empregador ou a cargo c/ test.]

1.º

2.º

Data saída..... de 19

[Ass. do empregador ou a cargo c/ test.]

1.º

2.º

Empregador: ILVASSA M FCNPJ: 07.118.555-11Rua: MAE DEUS DO RO N.º 167Município: BOQUIMUNES RSEsp. do estabelecimento: OMECargo: SERVIDOR GERAL

C.B.O. n.º

Data admissão: 16 de DEZEMBRO de 19 76Registro n.º 13 MS/Ficha 13Remuneração especificada: PROT. 1.800,15
TECNICOS E TAREFAS
ESPECIALIZADAS) POR MES

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída: 28 de OUTUBRO de 19 76
BOQUIMUNES RS

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

1.º TABELIONATO DE NOTAS

BENTO GONÇALVES - RS

AUTENTICO o original da presente e copia xerografica

conforme original a mim apresentado, do que deu fé.

BENTO GONÇALVES

11 AGO 2000

() Fernando Antônio Daltro - Tabelião

() Osvaldo Tomedi - Substituto

() Edson de Paris Esc. Autorizado

() Eduardo Antunes Esc. Autorizado

Emolumentos R\$: 1,30

Empregador: Genivaldo GenivaldoCNPJ: 07.118.555-11Rua: MAE DEUS DO RO N.º 167Município: BOQUIMUNES RSEsp. do estabelecimento: OMECargo: COLABORADOR

C.B.O. n.º

Data admissão: 21 de AGOSTO de 19 78Registro n.º 15 MS/Ficha 15Remuneração especificada: R\$ 2.000,00 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída: 31 de MARÇO de 19 78
BOQUIMUNES RS

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

1129

6

QUALIFICAÇÃO MIL

Nome

Leonor Luis Pereira

Loc. Nasc.

Bento Gonçalves

Id.

13/05/1964

Filho

Albino Pereira &

Patrona

Helena Caratti

Est. Civil

1. cas

Fls.

33 Liv. 4164 Reg. Civil B. P.

Outro doc.

Situação Militar

Doc. N.º 1. cas

N.º

Orgão

Naturalizado

Doc. N.º Em. 1. 1.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em. 1. 1.

Estado

Obs.

Data Emissão

20/09/16 DRT. 1. cas

Assinatura do Funcionário

Maria S. Tognoni

1.º TABELIONATO DE NOTAS

BENTO GONÇALVES - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o Averso da presente cópia fotográfica conforme original a mim apresentado, o qual dou fé.

BENTO GONÇALVES

RS

11/11/2001

() Fernando Augusto Bento - Tabelião

() Oscar João Romão - Substituto

() Edson de Paula - Esc. Autorizado

() Eduardo Américo - Esc. Autorizado

Emolumentos R\$. 1.30

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Doc.

Doc.

7

Mensagem Passaporte

A General Motors do Brasil, através deste Passaporte de Qualificação Profissional, assegura a todos o seu registro e livre acesso a todos os cursos oferecidos à Rede de Concessionárias.

Este Passaporte é o seu ingresso para o futuro e registrará o seu empenho em tornar-se um profissional categorizado da Rede Chevrolet e GMC.

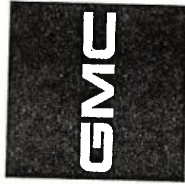
Ele é o atestado de que você possui o conhecimento indispensável para representar as marcas Chevrolet e GMC junto aos nossos clientes, oferecendo-lhes sempre o melhor nível de atendimento e serviços.

Parabéns por mais esta conquista profissional.

Presidência
General Motors do Brasil Ltda.



ANDANDO NA FRENTE



Este Passaporte contém 48 páginas numeradas.

General Motors do Brasil Ltda.



Passaporte de Qualificação Profissional

11.30
pe

2.33

Curso: Gestão do Departamento

De Peças I

De: 24/04/00 a 25/04/00

Duração: 16 horas.

Instructor: Edson M. Aguiar

Megadenlex

Assinatura

Edson M. Aguiar

Curso: _____

De: 11 a 11

Duração: _____ horas.

Instructor: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

P.32

Peças, Satisfação do Cliente e Lucros

Curso: _____

De: 12/01/99 a 13/01/99

Duração: 08 horas.

Instructor: Mike Nicholas

Assinatura: _____

Curso: _____

De: ____/____/____ a ____/____/____

Duração: _____ horas.

Instructor: _____

Assinatura: _____

5



ANDANDO NA FRENTE

Treinamento Peças

WORKSHOP INTERATIVO DE PEÇAS

Comprovante de Participação



Nome: C E S A R L M A S M O S T R A

Cargo: G E R E N T E D E P E Ç A S

Concessionária: B G V E I C U L O S E P E Ç A S L T D A Código: 63001

CIC/CPF: 3118278550 34

RG: 11015956349

08/12/99
Data

EDSON HESSEL
DVCA
Ass. do Consultor

NOTA: 10

DIPLOMA

Conferido a
Cesar Luis Rozina

em reconhecimento ao sucesso alcançado nas vendas no ano de 1985

[Signature]

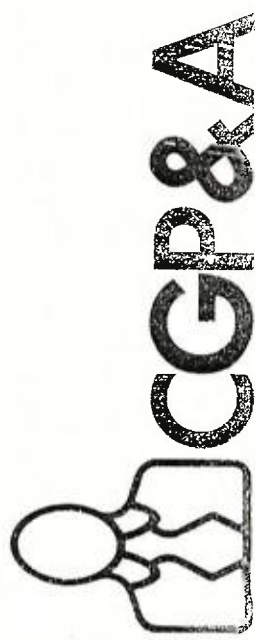
Diretor Executivo de Marketing

[Signature]

Gerente
Departamento de Peças e Componentes
de Reposição

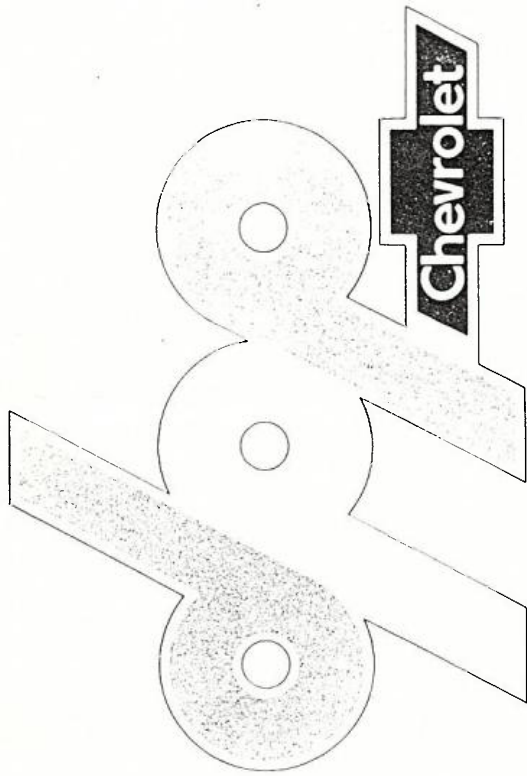
[Signature]

Gerente de Peças e Componentes de Reposição



Clube de Gerentes de Peças e Acessórios

12.33



desenvolvimento profissional progressivo

A _____ CESAR LUIS ROSINA _____

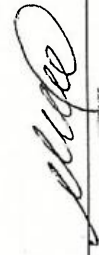
QUE CUMPRIU COM APROVEITAMENTO, A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PARA O CURSO:

GERÊNCIA DE PEÇAS _____

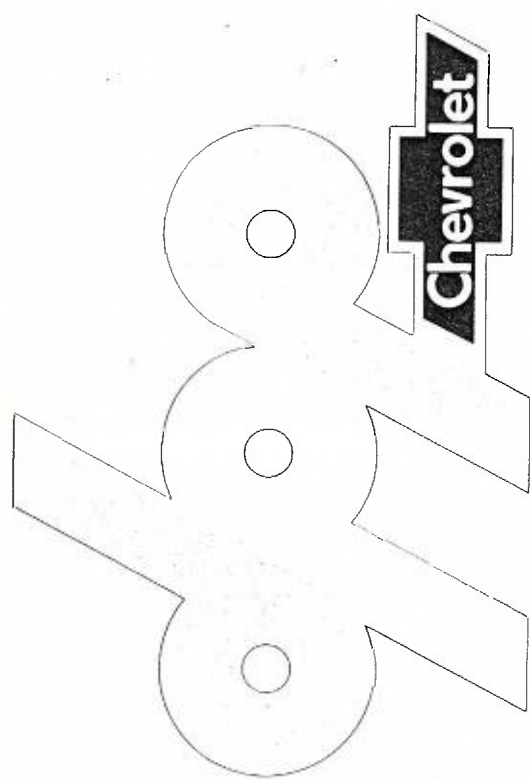
REALIZADO EM São José dos Campos, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE Setembro DE 19 88

COM DURAÇÃO DE 40 HORAS. SÃO PAULO, 23 DE Setembro DE 19 88


REPRESENTANTE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSIVO


GERENTE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSIVO

HL 34

desenvolvimento profissional progressivo

A _____ CESAR L. ROSINA

QUE CUMPRIU COM APROVEITAMENTO, A PROGRAMAÇÃO ESTABELECEIDA PARA O CURSO:

O BOM ATENDIMENTO

REALIZADO EM Porto Alegre, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE Março DE 19 87

COM DURAÇÃO DE 16 HORAS.

W. H. L. L.

APRESENTADOR
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSIVO

GERENTE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSIVO

8835

136

Matrícula: 22

Residência: Rua Presidente João
Goulart S/ nº 87

Goulart S/ nº 87
Cxª Postal 514
C.Prof. 95351 série: 490

C.Prof. 95351 série: 490

Profissão: Gerente de Peças

Idade: 32 anos.

Ordenado.

Cart.Ident.
CPF- 328.275.550/34



FILIAÇÃO

Zelinda C. Rosina

Mae

End.: Av.São Roque 410 F.452-3911

End.:

End.:

End.:

End.:

Obs.:

DEPENDENTES

	N O M E	DATA NASC.	GRAU DE PARENTESCO	GRAU DE INSTRUÇÃO
1	Claidi Fracalossi Rosina	11.09.64	Esposa	
2	Julio Cesar Rosina	10.11.84	Filho	
3	Elisabete Cristina Rosina	04.10.92	Filha	
4				
5				
6				
7				

Obs.: Só poderão ser dependentes, filhos com ate 14 anos, desde que nao trabalhe, esposa, mae, pai, quando comprovado que vive sob custodia.

CONTROLE DAS CONSULTAS

[illegible]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9040175169 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/1987

NOME MERLAINE OLIVA CUSIN LENTES

FILIAÇÃO AUGUSTO CUSIN AMABILE SIGNOR CUSIN

NATURALIDADE BENTO GONCALVES RS DATA DE NASCIMENTO 05/12/1939

DOC ORIGEM C CAS 3465 BENTO GONCALVES RS

LU B22 FL 213V

CPF 008014020/34

PORTO ALEGRE

INATURALIDADE DO TITULAR 0552

1º TABELIONATO DE NOTAS
BENTO GONCALVES - RS
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o Verso e Anverso da presente cópia
fotográfica conforme original a mim apresentado, do
que dou fé

BENTO
GONCALVES
RS

1 de AGO. 2000

() Fernando Antonio Dornas - Tabelião
() Oscar João Tormador - Substituto
(x) Edson de Paiva - Esc. Autorizado
() Eduardo Andreola - Esc. Autorizado

Emolumentos R\$: 2,60



MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inserção sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) *Alexandre Marcondes Filho*

Carteira Profissional

Série 4154

Número 33.126

24-6-38

POLEGAR DIREITA

Assinatura do portador

Assinatura do empregador

Assinatura do representante sindical

Assinatura do representante do Ministério do Trabalho

identificação de Colaborador

Nome Merlaine Nova

Sobrenome Guzin

Altura 1,58 Cor br. Olhos cast.

Cabelo cast. Barba — Bigodes —

Outras Particularidades Nasceu em

Título de Augusto Guzin e

Amadeu Ligeiro Guzin

Nasceu em Bento Gonçalves - RS

a 5 de Dezembro de 1937

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Profissão BALCONISTA

Serviço Militar —

Residência Bento Gonçalves - RS

Matrícula n.º — Co-Sindicato —

Matrícula n.º _____ do Sindicato.

Documentos apresentados: *Certidão de Nascimento nº 3.519*

Observações: *Viz. B. So*

L. F. Gomes *apto* de 1958
Mês de Janeiro de _____
mi *proubozi*
(Assinatura do representante) *L. F. Gomes*

ESTRANGEIROS

Chegado ao Brasil em de de 1.....
Naturalizado em de de 1....., fôlio.....
Casado com.....
de nacionalidade.....
Lugar do nascimento.....
Data do nascimento..... de de 1.....
Carteira de estrangeiro n.º.....
Local de emissão.....

FILHOS BRASILEIROS

[illegible]

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.
Confecções Bento Gonçalves Ltda.

NOME	Data do Nascimento	Estado Civil
<i>Leandro</i>		

Cidade Porto Alegre
Estado Rio Grande do Sul

Estado Rio Grande do Sul
Rua Assis Brasil

Rua Osvaldo Aranha

Espécie do estabelecimento *Empreendedor de Roupa*
 Natureza do cargo *Patronista*

Natureza do cargo..... *balconista*
Data da admissão..... *1*

Data da admissão 1 de agosto de 1955
Registro n.º 24

Registro n.º 24 de 1955

Remuneração (especificada) CR\$ 375 a hora u fis.

CONFECÇÕES EMILO CONCALVES LTDA.

Número	Série	Data da entrega
		de de 19.....
		de de 19.....
		de de 19.....
		de de 19.....

E A Soares

Assinatura do empregador

Data da saída 5 de abril 67

de de de 1967

.....
 assinatura do empresário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

242
12

PARECER Nº 259
Processo 303/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, a indicação para receberem o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário, relativo ao ano de 2001.

A indicação atende a Resolução nº 025/99, de 21 de Dezembro de 1999, que "Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves".

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do Projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil.



Bel. CARLOS PERIZZOLO



Bel. ULYSSES TOMASINI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 303/2000

ASSUNTO: Outorga do Prêmio Mérito Trabalho
Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, após proceder a análise do Processo nº 303/2000, que insere o Requerimento das Lideranças desta Colenda Casa Legislativa, de conformidade com a Resolução nº 025/99, de 21 de dezembro de 1999, a qual **"Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves"**, emite parecer favorável a aprovação do mesmo, tendo em vista que os nomes indicados foram aprovados pelo Plenário.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil.

Jaury Peixoto
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Alcindo Gabrielli
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Eugenio Rizzardo
Vereador **EUGENIO RIZZARDO**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

**OUTORGA DO PRÊMIO MÉRITO TRABALHADOR
SINDICALIZADO E COMUNITÁRIO DE BENTO
GONÇALVES.**

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que dispõe a resolução nº25/99, e tendo em vista a decisão do plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- É outorgado o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário aos Senhores César Luis Rosina e Nelson Trevisan e a Senhora Merlaine Oliva Cusin Lentes, (Marlene Lentes).

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior será outorgada, seguindo-se o dispositivo da Resolução nº025, de 21 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil.

Vereador ALCINDO GABRIELLI
1º Secretário

Vereador PAULO ROBERTO WÜNSCH
2º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente

Vereador ENIO DE PARIS
Vice-Presidente

Processo nº 303/2000, de 18-12-2000

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Landes R. Anotti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resolução
N.º 16 à Fl. 161
Landes R. Anotti
Secretaria Geral

Certifico que a presente Res...
foi publicada no lugar de costume
no dia 19 / 12 / 2000
Landes R. Anotti
Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

**OUTORGA DO PRÊMIO MÉRITO TRABALHADOR
SINDICALIZADO E COMUNITÁRIO DE BENTO
GONÇALVES.**

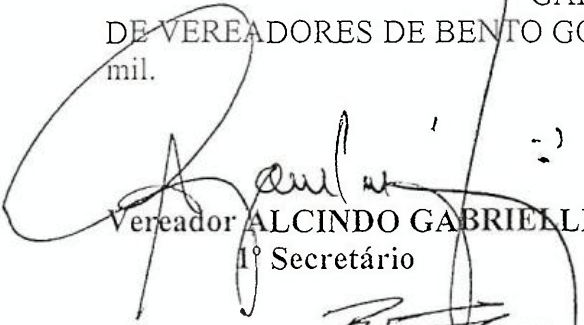
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que dispõe a resolução nº25/99, e tendo em vista a decisão do plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É outorgado o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário aos Senhores César Luis Rosina e Nelso Trevisan e a Senhora Merlaine Oliva Cusin Lentes, (Marlene Lentes).

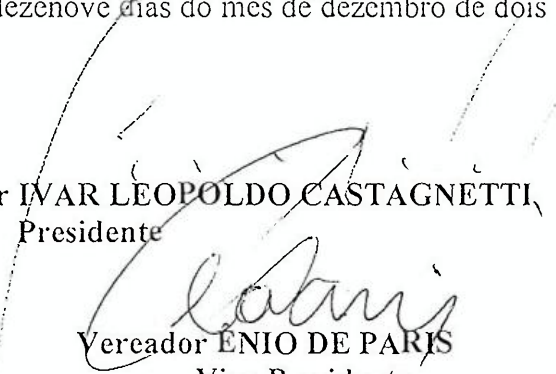
Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior será outorgada, seguindo-se o dispositivo da Resolução nº025, de 21 de dezembro de 1999.

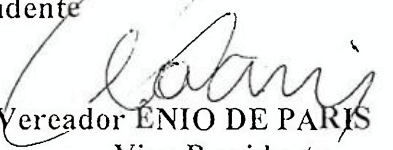
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil.


Vereador ALCINDO GABRIELLI
1º Secretário

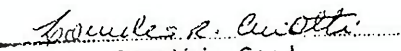

Vereador PAULO ROBERTO WÜNSCH
2º Secretário

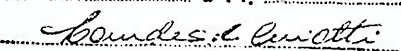

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente


Vereador ENIO DE PARIS
Vice-Presidente

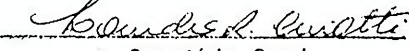
Processo nº 303/2000, de 18-12-2000

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resolução
N.º 36 à Fl. 36

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicado no lugar de costume
no dia 19 / 12 / 2000


Secretário Geral

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

**MÉRITO TRABALHADOR SINDICALIZADO
E COMUNITÁRIO 2001**

CESAR LUIS ROSINA

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

**MÉRITO TRABALHADOR SINDICALIZADO
E COMUNITÁRIO 2001**

NELSO TREVISAN

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

**MÉRITO TRABALHADOR SINDICALIZADO
E COMUNITÁRIO 2001**

MERLAINE OLIVA CUSIN LENTES